

## ERRATA AO EDITAL Nº 239/2022

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal da Educação, respondendo e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 0158/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216/2016 e pela Lei Complementar Municipal nº 290/2020, e de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.746/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.313/2022, bem como em respeito ao disposto no Edital nº 239/2022,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

**DIVULGA** a presente **Errata ao Edital nº 239/2022**, nos termos que seguem:

- Onde se lê, no preâmbulo:

[...] na formação dos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais (Pedagogia, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Licenciatura em Matemática) e Anos Finais (Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Licenciatura em Matemática) do Ensino Fundamental [...].

- Leia-se:

[...] na formação dos profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental [...].

- Onde se lê, no **subitem 1.1, alínea b**:

**1.1.** [...]

**b)** Formadores dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental que atuarão na formação dos

profissionais do Ensino Fundamental e no acompanhamento às instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza: 60 (sessenta) vagas para preenchimento imediato e 30 (trinta) vagas para a formação cadastro de reserva.

- Leia-se:

#### 1.1. [...]

**b)** Formadores dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental que atuarão na formação dos profissionais do Ensino Fundamental e no acompanhamento às instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza: 60 (sessenta) vagas para preenchimento imediato e 30 (trinta) vagas para a formação de cadastro de reserva.

- Onde se lê, no **subitem 3.29.1**:

**3.29.1.** Para a garantia deste direito, o pedido deverá ser feito de forma presencial, de acordo com o previsto nos **subitens 3.16 e 3.29.3**. O candidato deverá comparecer ao local de prova no horário e na data previstos no **subitem 6.1** e ficará em sala reservada nas dependências da unidade até o encerramento do período de guarda do sábado, a depender da situação específica.

- Leia-se:

**3.29.1.** Para a garantia deste direito, o pedido deverá ser feito de forma presencial, de acordo com o previsto nos **subitens 3.16 e 3.29.3**. O candidato deverá comparecer ao local de prova no horário e na data previstos no **subitem 5.3.1** e ficará em sala reservada nas dependências da unidade até o encerramento do período de guarda do sábado, a depender da situação específica.

- Onde se lê, no **subitem 5.2.1**:

**5.2.1.** Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a qual avaliará o grau da área de conhecimentos do candidato em relação ao conteúdo programático constante do **Anexo II**, parte integrante deste Edital, com o valor máximo de 40 (quarenta) pontos, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, a cada uma sendo atribuído 01 (um) ponto, todas com 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta, de acordo com o previsto nos quadros abaixo:

- Leia-se:

**5.2.1.** Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a qual avaliará o grau da área de conhecimentos do candidato em relação ao conteúdo programático constante do **Anexo II**, parte integrante deste Edital, com o valor máximo de 30 (trinta) pontos, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, a cada uma sendo atribuído 01 (um) ponto, todas com 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta, de acordo com o previsto nos quadros abaixo:

- Onde se lê, no **subitem 6.3.6:**

**6.3.6.** A desobediência ao disposto nos **subitens 5.3.4.1 e 5.3.4.2** implicará na exclusão do candidato desse certame.

- Leia-se:

**5.3.6.** A desobediência ao disposto nos **subitens 5.3.4.1 e 5.3.4.2** implicará na exclusão do candidato desse certame.

- Onde se lê, no **subitem 5.4.24:**

**5.4.24.** A nota da segunda etapa será calculada pela soma da nota da prova objetiva com a nota da análise de títulos e experiência profissional, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NST = NPO + NAT}$$

Onde:

**NST** = nota da segunda etapa

**NPO** = nota da prova objetiva

**NAT** = nota da análise de títulos e experiência profissional

- Leia-se:

**5.4.24.** A nota da segunda etapa será calculada pela soma da nota da prova objetiva com a nota da análise de títulos e experiência profissional, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NSE = NPO + NAT}$$

Onde:

**NSE** = nota da segunda etapa

**NPO** = nota da prova objetiva

**NAT** = nota da análise de títulos e experiência profissional

- Onde se lê, no **item 10**:

#### 10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
[...]	[...]
Recurso contra os termos do Edital	02/janeiro/2022
[...]	[...]
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional	17/fevereiro/2023
[...]	[...]
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova de didática	02/março/2023
[...]	[...]
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional	A partir do dia 10/março/2023

- Leia-se:

#### 10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
[...]	[...]
Recurso contra os termos do Edital	02/janeiro/2023
[...]	[...]
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/fevereiro/2023
[...]	[...]
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional	02/março/2023
[...]	[...]
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova de didática	A partir do dia 10/março/2023

- Onde se lê, no **Anexo I**:

ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA						TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA						TOTAL CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA ETAPA	REQUISITOS
	DISTRITOS						DISTRITOS							DISTRITOS								
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6			
FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4	4	6	6	7	7	1	1	1	1	1	1	40	2	2	4	4	4	4	20	60	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA						TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA						TOTAL CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA ETAPA	REQUISITOS
	DISTRITOS						DISTRITOS							DISTRITOS								
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6			
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - PEDAGOGIA	4	4	5	5	6	6	1	1	1	1	1	1	36	1	1	1	1	1	1	6	42	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA
FORMADOR DOS ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
FORMADOR DOS ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>60</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>90</b>	

- Leia-se:

ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)						VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (CD)						TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA						TOTAL CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA ETAPA	REQUISITOS
	DISTRITOS						DISTRITOS							DISTRITOS								
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6			
FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4	4	6	6	7	7	1	1	1	1	1	1	40	2	2	4	4	4	4	20	60	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)						VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (CD)						TOTAL VAGAS	CADASTRO DE RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA						TOTAL CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA ETAPA	REQUISITOS
	DISTRITOS						DISTRITOS							DISTRITOS								
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6			
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - PEDAGOGIA	4	4	5	5	6	6	1	1	1	1	1	1	36	1	1	1	1	1	1	6	42	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA
FORMADOR DOS ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS - MATEMÁTICA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
FORMADOR DOS ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6	1	1	1	1	1	1	6	12	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>60</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>90</b>	

- Onde se lê, no **Anexo II**:

**FORMADOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE FORMAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA)**

[...]

11. Letramento e multiletrament; (...).

- Leia-se:

**FORMADOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE FORMAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA)**

[...]

11. Letramento e multiletramento; (...).

Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Jefferson de Queiroz Maia  
**Secretário Municipal da Educação, respondendo**

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do IMPARH**